

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0303002 1202 2
FLS.	3687
RUB.	98

A Ilma. Sr.^a.
Marlene Serra Coelho
Sec. Mun. De Administração e Finanças
Matões do Norte - MA

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

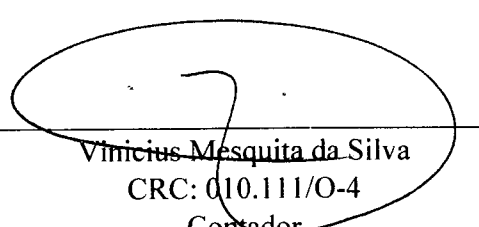
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 04 122 0002

PROJETO ATIVIDADE: 1.005 Modernização e Estruturação da Sec. Administração e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 20 de maio de 2022.

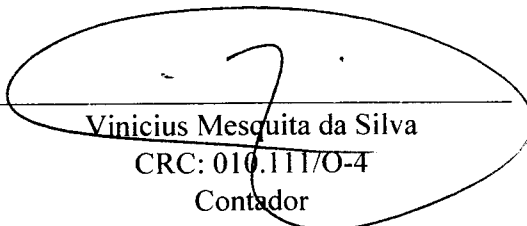

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002 1202 J
FLS.	5653
RUB.	

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro de contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 1,28% na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte/MA, 20 de maio de 2022



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002 1202 2
FLS.	1684
RUB.	

Eu, **MARLENE SERRA COELHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0002

PROJETO ATIVIDADE: 1.005 Modernização e Estruturação da Sec. Adm. e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 82.604,06 (oitenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e seis centavos).

Matões do Norte - MA, 20 de maio de 2022



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0300000 1202 J
FLS.	1635
RUB.	111

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 20 de maio de 2022


Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0303009 / 2022
FLS. 1656
RUB. 000

Matões do Norte - MA, 20 de maio de 2022.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

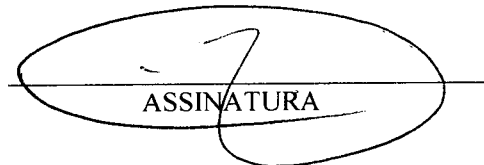
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA, com Valor Total de R\$ 167.843,02 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos à contratação.

Atenciosamente,



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 20 / 05 / 22


ASSINATURA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0300005 1202 2
FLS.	3637
RUB.	10

Ao Ilmo. Sr.
Domingos Araújo Casa Nova
Sec. Mun. de Educação
Matões do Norte - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0604 Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 122 0003

PROJETO ATIVIDADE: 1.024 Modernização e Estruturação da Sec. Mun. de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

FUNDEB

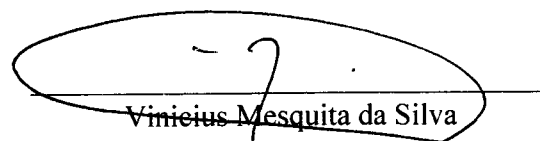
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1415 FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 361 0013

PROJETO ATIVIDADE: 1.041 Modernizar e Estruturar Unidades do Ensino – FEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 20 de maio de 2022.


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0300002 / 2022
FLS.	1688
RUB.	MA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 1,59% na Secretaria Municipal de Educação, e 0,58% no FUNDEB..

Matões do Norte/MA, 20 de maio de 2022


Vinicius Mesquita da Silva

CRC: 010.111/O-4

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	030200712022
FLS.	1639
RUB.	10

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **DOMINGOS ARAÚJO CASA NOVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0604 Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 122 0003

PROJETO ATIVIDADE: 1.024 Modernização e Estruturação da Sec. Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1415 FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0013

PROJETO ATIVIDADE: 1.041 Modernizar e Estruturar Unidades do Ensino – FEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 167.843,02 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos).

Matões do Norte - MA, 20 de maio de 2022

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0303003 1202 2
FLS.	1660
RUB.	116

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 20 de maio de 2022



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0300002/2022
FLS.	2661
RUB.	

Matões do Norte - MA, 20 de maio de 2022.


Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matões do Norte/MA, com Valor Total de R\$ 39.009,79 (trinta e nove mil, nove reais e setenta e nove centavos). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos à contratação.

Atenciosamente,


Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social

RECEBIDO EM: 20 / 05 / 22


ASSINATURA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>03030021202 2</u>
FLS. <u>366</u>
RUB. <u>[assinatura]</u>

A Ilma. Sr.^a
Francinecia Viana Bezerra
Sec. Mun. De Assistência Social
Matões do Norte - MA

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

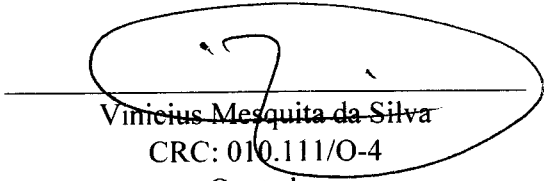
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 08 244 0009

PROJETO ATIVIDADE: 1.034 Modernização e Estruturação do FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Equipamentos e Material Permanente

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 20 de maio de 2022.


Vinicius Mesquita da Silva

CRC: 010.111/O-4

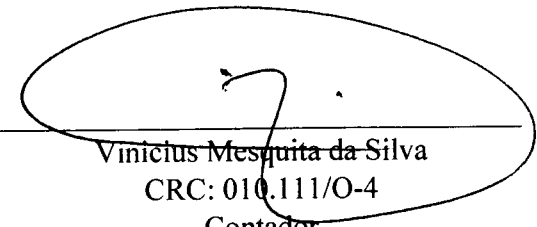
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>03000051202 2</u>
FLS. <u>3663</u>
RUB. <u>At</u>

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 3,31% no Fundo Municipal de Assistência Social.

Matões do Norte/MA, 20 de maio de 2022



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROC.	03050001202_2
FLS.	1664
RUB.	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Francinecia Viana Bezerra**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0009

PROJETO ATIVIDADE: 1.034 Modernização e Estruturação do FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Equipamentos e Material Permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ R\$ 39.009,79 (trinta e nove mil, nove reais e setenta e nove centavos).

Matões do Norte - MA, 20 de maio de 2022

Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	03080002 12022
FLS.	3068
RUB.	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 20 de maio de 2022

Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002 / 1202 2
FLS.	11016
RUB.	110

Matões do Norte - MA, 20 de maio de 2022.

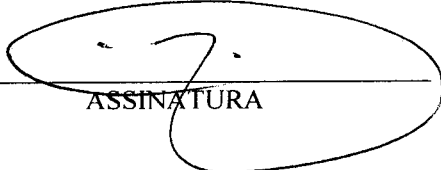
Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matões do Norte/MA, com Valor Total de estimado R\$ 52.333,04 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e três centavos e quatro centavos). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos à contratação.

Atenciosamente,


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO EM: 20, 05, 22


ASSINATURA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0300002 1202 2
FLS.	16014
RUB.	

Ao Ilmo. Sr.
Domingos Araújo Casa Nova
Sec. Mun. de Educação
Matões do Norte - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

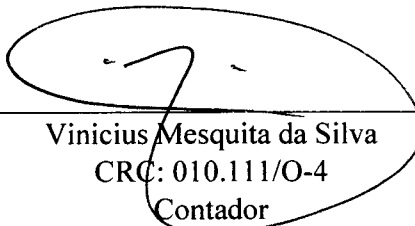
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701 Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10 301 0004

PROJETO ATIVIDADE: 1.028 Modernização e Estruturação da Sec. Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanentes

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 20 de maio de 2022.



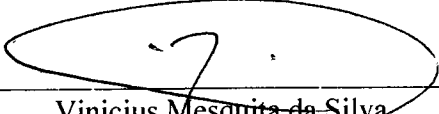
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0300000 / 202 2
FLS.	2668
RUB.	AD

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 10,06% na Secretaria Municipal de Saúde.

Matões do Norte/MA, 20 de maio de 2022



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0307002 1202 2
FLS.	166a
RUB.	110

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JENILSON BEZERRA NEVES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701 Secretaria Municipal de Saúde

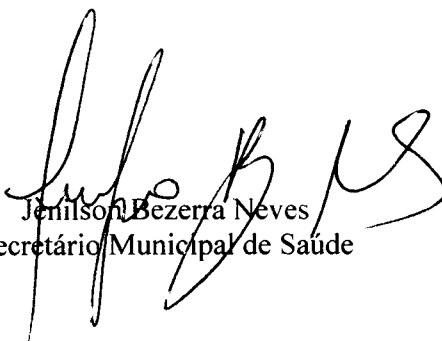
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0004

PROJETO ATIVIDADE: 1.028 Modernização e Estruturação da Sec. Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanentes

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 52.333,04 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e três centavos e quatro centavos).

Matões do Norte - MA, 20 de maio de 2022


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0307002 1202 7
FLS.	1040
RUB.	00

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 20 de maio de 2022


Jehilson Bezerra Neyes
Secretário Municipal de Saúde